

PORTARIA Nº 682/2025, 05 de dezembro de 2025.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **ARP n. 119/2024**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 54.566.285/0001-51, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REPOSIÇÕES, REPAROS E REFORMAS, NAS CONSTRUÇÕES MUNICIPAIS.

I – Fiscal Titular: **Arnaldo Matucari Supepi**, matrícula n. 4036;

II – Fiscal Suplente: Daniel Gerald de Paula, matrícula n. 4359;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL